



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 398, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Angela Aparecida Patrício Bandeira.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

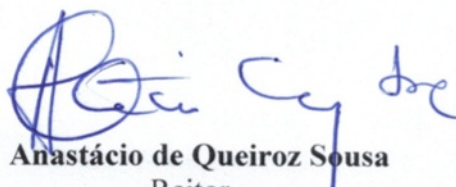
Considerando o que consta no processo n° **23282.006197/2017-23**

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **ANGELA APARECIDA PATRICIO BANDEIRA**, Siape: 1572328, CPF: [REDACTED], no período de 25 de maio de 2017 a 24 de agosto de 2017, a fim de usufruir da Licença Capacitação, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor